



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1542/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2.020

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 115.324,67 (Cento e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional extraordinário no valor de **R\$ 115.324,67 (cento e quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 3532
Fonte de recurso: 01
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 15.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 3533
Fonte de recurso: 02
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 52.308,36

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 3534
Fonte de recurso: 02
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 5.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 3535
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 33.016,31

h=



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Categoria da Despesa: 4.4.90.52 00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: 3536
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 5.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiros pessoa juridica
Despesa: 3540
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 312.0000
Valor: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

- a) R\$ 100.324,67 (cem mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), pela transferência de recursos financeiros do Governo Federal para combate ao COVID-19;
- b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, pela anulação total ou parcial da seguinte dotação abaixo;

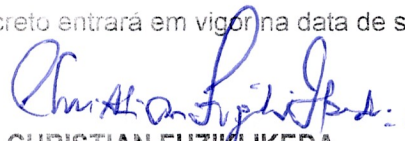
Redução:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 1705
Fonte de recurso: 01
Valor: 15.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.